Publicado no site da prefeitura Municipal
18 09 2023
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 075, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 072/2023 DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA INTERINA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

R E S O L V E:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias simples no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para a Senhora Vera Lucia Alves da Silva, servidor comissionado, exercendo função de Assessor de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, sob a matrícula nº 5559985, a fim de custear despesas com alimentação para participar do evento: **12° Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás, a se realizar nos dias 20/09/2023 e 21/09/2023, com início às 08:00 horas, a ser desenvolvido no Centro Pastoral Dom Fernando – Goiânia/GO – 74770-445 – Av. Anápolis, n° 2020, Jardim das Aroeiras, com saída de Santo Antônio do Descoberto às 17:30 horas do dia 19 de setembro de 2023.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias simples no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para a Senhora Vera Lucia Alves da Silva, servidor comissionado, exercendo função de Assessor de Execução de Projetos de Acolhimento e Abrigos, sob a matrícula nº 5559985, a fim de custear despesas com alimentação para participar do evento: **12° Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás, que se realizará do dia 19/09/2023 a 21/09/2023, a ser desenvolvido no Centro Pastoral Dom Fernando – Goiânia/GO – 74770-445 – Av. Anápolis, n° 2020, Jardim das Aroeiras.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Parágrafo Único: Os demais artigos não se alteram.

Santo Antônio do Descoberto – GO. 18 de setembro de 2023.

ELAINE ALVES ARAUJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda Interina
Decreto nº 5209/2023